**MUNICÍPIO DE SALTINHO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2026**

## 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS MUSICAIS, COM MINISTRAÇÃO DE AULAS DE VIOLÃO E VIOLA CAIPIRA, DESTINADAS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO MUSICAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DOS PARTICIPANTES,** conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75**,** inciso II da Lei n.º 14.133/2021.
É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se**:** A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos alunos do Município oficinas de formação musical, por meio da oferta de aulas de violão e viola caipira, proporcionando acesso gratuito e acessível a atividades culturais e educativas.

A Administração Municipal não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissional com habilitação e disponibilidade específica para ministrar as referidas oficinas, tornando necessária a contratação de empresa ou profissional especializado para atender à demanda existente.

A oferta das aulas de violão e viola caipira busca ampliar o acesso à cultura e à educação musical, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades artísticas, a descoberta e valorização de talentos, o fortalecimento da identidade cultural e a promoção da convivência social. Além disso, as atividades proporcionam aos

alunos uma forma saudável e produtiva de ocupação do tempo, estimulando a disciplina, a criatividade, a concentração, a expressão individual e o trabalho coletivo.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para viabilizar a execução das oficinas musicais, garantindo a continuidade e o desenvolvimento das atividades propostas pelo Município e atendendo ao interesse público de promover ações de caráter cultural, educacional e social voltadas à comunidade.

## 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | VALOR UN. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 40 HORAS MENSAIS PARA MANUTENÇÃO E AULA DE VIOLA CAIPIRA E VIOLÃO, PARA PÚBLICO EM GERAL DO MUNICIPIO DE SALTINHO-SC | MÊS | 05 | R$ 2.400,00 | R$ 12.000.00 |
| | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 12.000.00** | |

## 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

**CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS MUSICAIS, COM MINISTRAÇÃO DE AULAS DE VIOLÃO E VIOLA CAIPIRA, DESTINADAS AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO MUSICAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DOS PARTICIPANTES.**

**7. DO VALOR:**

VALOR TOTAL DOS ITENS: **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

Os itens deveram ser entregue no PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**9. EXECUTOR - CONTRATADO**

GLEISON LUIZ BRZEZINSKI
CPF: 020.136.059-43 situada na LINHA TREVISAN, INTERIOR, CEP 89.981-000, SALTINHO - SC.

**10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO**

A escolha do profissional **GLEISON LUIZ BRZEZINSKI**, inscrito no CPF nº 020.136.***-**, residente na Linha Trevisan, interior, no Município de Saltinho – SC, justifica-se por sua experiência e aptidão para a prestação dos serviços de ensino de violão e viola caipira, bem como pelo fato de já ter prestado serviços anteriormente ao Município nessa área.

A contratação de profissional residente no próprio Município contribui para a valorização dos talentos e profissionais locais, fortalecendo a cultura e a identidade da comunidade e incentivando a participação de pessoas que possuem vínculo com a realidade cultural do Município.

A escolha de um professor local também favorece a proximidade com os alunos, o conhecimento da realidade da comunidade e a valorização de manifestações culturais relacionadas à música, especialmente ao violão e à viola caipira, instrumentos que possuem forte relação com a cultura e as tradições regionais.

Além disso, a experiência anteriormente demonstrada na prestação de serviços ao Município proporciona maior segurança quanto à capacidade de execução das atividades, considerando seu conhecimento da dinâmica das oficinas, do público atendido e dos objetivos estabelecidos pela Administração.

Dessa forma, a escolha do profissional mostra-se adequada ao interesse público, uma vez que, além de atender à necessidade de oferta das aulas de violão e viola caipira, valoriza o profissional local, fortalece a cultura e a identidade do Município, incentiva a transmissão de conhecimentos musicais e contribui para o desenvolvimento artístico e cultural dos alunos.

Assim, considerando sua experiência anterior, aptidão para a execução dos serviços, residência no Município e alinhamento com os objetivos culturais e educacionais da contratação, entende-se justificada a escolha de GLEISON LUIZ BRZEZINSKI para a prestação dos serviços objeto da contratação.

**11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

CND FEDERAL

**12. FORMA DE PAGAMENTO**

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

**13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Entidade: **MUNICÍPIO DE SALTINHO**

**13.392.0003.2.007-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO**
**12 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas**
**1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários**

**4 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO**

Página Oficial do Município: https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes
Diário Oficial dos Municípios: https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/

Saltinho, 10 de agosto de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900

Assinado de forma digital por EDIMAR NORONHA DE FREITAS:06376752900
Dados: 2026.08.17 10:53:21 -03'00'

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**
Prefeito Municipal